

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2004

(MENSAGEM Nº 601/03)

Autoriza os Senhores Francesco D'Agosto e Giuseppe D'Agosto, ambos de nacionalidade italiana, a adquirirem imóvel rural que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizados os senhores Francesco D'Agosto, portador da Cédula de Identidade nº W371900-A, e Giuseppe D'Agosto, portador da Cédula de Identidade nº W371932-Y, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, a adquirirem os imóveis rurais denominados "Fazenda Novo Mundo" e "São Miguel Arcanjo", com áreas de 777 hectares, 19 ares e 17 centiares e 36 hectares e 03 ares, respectivamente, perfazendo o total de oitocentos e treze hectares, vinte e dois ares e dezessete centiares, situados no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, objetos dos Registros nº R-7-11.778, fls.1, Livro 2 e R-4-1.993, fls. 1v, Livro 2, do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, cujas Plantas e Memoriais Descritivos constam do Processo INCRA/SR-08/nº 54190.002929/99-43.

Art. 2º Ficam os requerentes obrigados a implantar nos imóveis o Projeto de Exploração aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2004.

Deputado LEONARDO VILELA - PP/GO

Presidente